

PORTARIA Nº 167/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 073/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UMJ LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 21.11.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG- PRO- 2024/08091	Empresa	R\$	Prestação de serviços continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 022/2023/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEPLAG.	Talita Peske Rodrigues	Rayanna Suelen Oliveira Silva.	Arenice Ribeiro Lopes.
Contrato nº 073/2024/ SEPLAG.	UMJ Ltda.	1.375.412,88		Matrícula nº 251480	Matrícula nº 307906	Matrícula nº 59054

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)